

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 239, de 09 de dezembro de 2004 .

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº. 257, de 12/11/91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea g, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº. 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

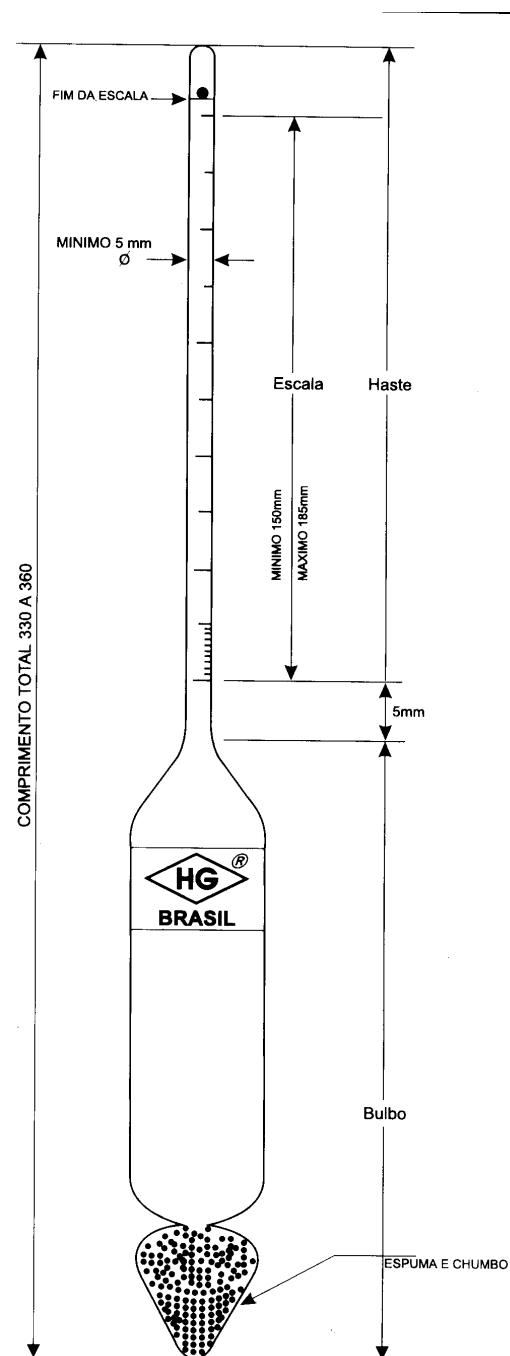
Considerando a solicitação da empresa Termômetros e Densímetros HG Industria e Comércio Ltda, constante no Processo nº 52600 003687/2004, resolve:

Art. 1º - Alterar o item 7 da Portaria INPM nº 002/1972 que passará a ter a seguinte redação:
Lastro de chumbo fixado através de estrangulamento do vidro na parte inferior do densímetro.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

Anexo: Desenho da forma e dimensões do densímetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 239 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	Termômetros e Densímetros "HG" Ind. e Com. Ltda.	mm
	FORMA E DIMENSÕES DO DENSÍMETRO	ANEXO:
		01